



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 134/2020
DE 28 DE MAIO DE 2010**

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS INTEGRANTES DA UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO - UCCI.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 2408/2018, de 15.10.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, os Servidores Municipais abaixo nominados, integrantes da **UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI** - do Município de São José do Ouro, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	CARGO – FUNÇÃO NA UCCI
Alessandra Talite Stangerlin	Auditor de Controle Interno
Marelúcia Bombarda	Auxiliar de Administração
Glaucia Vanzo Subtil	Fiscal de Obras e Posturas

Art. 2º. A Coordenação da Unidade Central do Controle Interno – UCCI -, será exercida pela Servidora Alessandra Talite Stangerlin, detentora do cargo de Auditor do Controle Interno, conforme as disposições do art. 9º, § 3º, da Lei nº 2408/2018

Art. 3º. Conceder às Servidoras Marelúcia Bombarda e Glaucia Vanzo Subtil, gratificação mensal no valor atual de R\$ 953,83 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), reajustados na mesma data e proporção de aumento concedido ao vencimento dos Servidores Municipais, conforme disposições do art. 9º, § 4º, da Lei Municipal n.º 2408/2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE MAIO DE 2020.**

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE MAIO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”